



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 40.049

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **40.049**, CNM: **026120.2.0040049-04**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Fazenda São Tomaz - Abóboras, neste município; **PROPRIETÁRIO(S)**: Eugênio Roberto Nicoleti, brasileiro, comerciante, casado pela Comunhão universal de bens com Josefina Claulindia Parducci Nicoleti, do lar, CPF 171.499.598-49 e 978.579.201-34, respectivamente, residentes nesta cidade. "Uma parte de terras, com a área total de 05 hectares, ou seja: 50.000,00 metros quadrados de campos, sem benfeitorias, constante da 1ª Parte, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco M 01, situado nas confrontações com terras de João Batista e do vendedor, Eugênio Roberto Nicoleti; daí, seguindo por esta última, com rumos e distâncias de 24º38'59"NO., e 183,20 metros até o M 02 04º 49'49"SO., e 377,48 metros até o M 03; daí, segue confrontando com João Batista com rumos e distâncias de: 49º 44'59"SE. e 176,89 metros até o M 04; 43º55'08"SE. e 55,00 metros até o marco M 05; 74º49'24"NE. e 190,75 metros até o M 06; 72º07'NE. e 100,13 metros até o marco M 01, ponto de partida, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.443. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de maio de 2001. O Oficial:(a) Paiva.

R.01/M.40.049 - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda, de 11/09/2000, do 1º ofício local, Lvº 570-E, fls. 042, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz-SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por Evelci de Rossi, já qualificado; por compra feita à Eugênio Roberto Nicoleti, e s/m, já qualificados; pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Condições. INCRA-CCIR-Cód.nº. 933.066.008.311-4; área total: 384,1; mód.fiscal: 30,0; nº.de mód.fiscais: 12,80; FMP: 2,0 - 1998/1999, ITR/2000, pago. Apresentou quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de maio de 2001. O Oficial:(a) Paiva.

Av.02/M.40.049 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 18.06.2001, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada e representada, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 13.06.2001 e CND/INSS nº 016262001, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Um prédio industrial, contendo: Galpão da rampa, com 420,00 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso de cimento alisado, paredes em alvenaria somente na sala de controle, com 02 cômodos; Base usina concreto e sala tecnólogo, com 211,44 m², coberto de telha fibro cimento 5 mm, forro laje, piso cerâmica, paredes tijolo cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 03 cômodos; Galpão artefatos de cimento, com 350,00 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso cimento alisado, sem paredes, com 01 cômodo; Galpão produção, com 707,40 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso concreto reguado, sem paredes, com 01 cômodo; Galpão ferragens, com 300,00 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso cimento alisado, sem paredes, com 01 cômodo; com instalações completas; perfazendo a área total construída de 1.988,84 metros quadrados". Sito à Fazenda São Tomaz - Abóboras, neste município, no

nº controle: **42464.54271.7C714.7534F41**

Certidão - Pedido nº **101.442** - Selo Digital: 00782407112965234420418

| Página: 1 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 40.049

Página: 2 de 4

valor de R\$ 238.660,80. O referido é verdade. Rio Verde, 26/06/2001. O Oficial:(a) Costa.

R.03/M.40.049 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 04/10/2001; emitida por: Valdir de Rossi e s/m, Int. Garantes: Raimundo de Rossi e s/m, Valdir José Abatti e s/m; e, Kade Engenharia e Construção Ltda, já qualificados; em favor de: Banco do Brasil S/A Local, nº 20/15038-5; Venctº: 01/09/2013; Valor: R\$ 2.384.891,91 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos); Juros: 8,750% aa; Forma de Pagtº: 36 prestações trimestrais, vencendo-se a 1ª em 01/12/2004 e a última em 01/09/2013; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **1º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 49.861. O referido é verdade. Rio Verde, 23 de outubro de 2001. O Oficial: (a) Lima.

R.04/M.40.049 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de hoje; emitida por: Raimundo de Rossi; Int. Garante: Kade Engenharia e Construção Ltda, legalmente representada; em favor de: Banco do Brasil S/A Local; nº 20/15218-3; Venctº: 01/11/2014; Valor: R\$ 1.454.765,66; Juros: 10,750% a.a.; Forma de Pagtº: 36 prestações trimestrais; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 54.016. O referido é verdade. Rio Verde, 23 de janeiro de 2003. O Oficial:(a) Costa

Av.05/M40.049 - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de **Reserva Legal** de 15.04.2003, firmado entre a proprietária desta, Kade Engenharia e Construção Ltda, já qualificada e legalmente representada, e a Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local; para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 1,00 ha, não inferior a 20% do imóvel constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: Começam no P1, com 22K500853,51- UTM8030292,04 divisa com área a propriedade, segue nesta confrontação no Az. 335º09'17"- 64,96 metros, até o P2; segue confrontando com cerrado (remanescente) no Az. 249º20'52"- 167,81 metros até o P3; segue confrontando dom João Batista Ferreira ou atual condômino no seguintes azimutes e distâncias: 115º36'09"- 47,26 metros; 126º21'27"- 55,00 metros passando pelo marco 4 indo até o marco 5, deste, segue confrontando com Kade Engenharia e Construção Ltda no Az. 62º09'58"- 111,79 metros até o P1, onde começaram estas descrições.. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de maio de 2003. O Oficial: (a)Costa

Av.06/M.40.049 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial: (a) Pereira

Av.07/M.40.049 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRP/FPOLIS nº 359/2006, de 23.08.2006, da Secretaria da Receita Previdenciária, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Florianópolis - SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de agosto

nº controle: 42464.54271.7C714.7534F41

Certidão - Pedido nº 101.442 - Selo Digital: 00782407112965234420418

| Página: 2 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 40.049

Página: 3 de 4

de 2006. O Oficial:(a) Pincowsca

R.08/M.40.049 - Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R\$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial: (a) Pincowsca

Av.09/M.40.049 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial: (a) Toledo

Av.10/M.40.049 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R08 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial(a) Silva

Av.11/M.40.049 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

Av.12/M.40.049 - Protocolo nº 345.245 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.11, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.13/M.40.049 - Protocolo nº 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos:

nº controle: 42464.54271.7C714.7534F41

Certidão - Pedido nº 101.442 - Selo Digital: 00782407112965234420418

| Página: 3 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 40.049

Página: 4 de 4

R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

Av.14/M.40.049 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148 529840003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 16 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos: R\$ 17,71
ISS: R\$ 4,17
Valor Total: R\$ 123,49



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782407112965234420418
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: 42464.54271.7C714.7534F41

Certidão - Pedido nº 101.442 - Selo Digital: 00782407112965234420418

| Página: 4 de 4



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00782407112965234420418	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	